

Nº.: 051/2024  
ASSUNTO: Requerimento  
SERVIÇO: Secretaria  
DATA: 19/04/2024

Exmo. Sr.  
Elmo Mendes Bastos  
Presidente da Câmara Municipal  
**ALVINÓPOLIS – MG –**

O Vereador subscritor requer a V. Exa., na forma regimental, seja submetido ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte

**REQUERIMENTO:**

a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal adote as providências para efetuar o pagamento das emendas individuais impositivas, previstas para o exercício corrente, até a data limite de 05/07/2024, de modo a garantir o benefício às entidades beneficiadas pelas referidas emendas.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista tratar-se de ano eleitoral e diante das vedações contidas na Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1.997, cuja interpretação analógica, em tese, veda as transferências no período de três meses anteriores às eleições, necessário que as emendas sejam repassadas até a data acima, sob pena de eventuais prejuízos às entidades.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Samuel Vinícius Vieira  
**VEREADOR**